



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO No 1598/2014

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que a Secretaria de Trânsito (se a referida via for de sua competência), realize um estudo na Estrada da Boiada (antiga estrada velha Valinhos-Vinhedo), no sentido de “aumentar” a “Velocidade Máxima Permitida e Controlada por Radar”, hoje atualmente em 30 KM p/ Hora.

Justificativa:

Muitos moradores da região e usuários desta importante rodovia, tem procurado este vereador, relatando os diversos acidentes e problemas causados pela “baixa velocidade permitida.”

Valinhos, 12 de Setembro de 2014.


Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador